

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

ANO XXVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3463

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
CLAUDIO DE SOUSA SOARES
Controlador Geral do Município
RICARDO AMARO DE LIMA
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Ouvidor Geral do Município
THIAGO CUNHA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
LENICE SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude.
MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ANTONIO TADEU LUCATTI
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
KIRK PAIXÃO MONTEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSÉ CARLOS ANTUNES
Secretário Municipal de Habitação
JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal de Pesca e Agricultura
MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saúde
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
DANIEL BORGES MENDES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR – Vice-Presidente
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB – 1º Secretário
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT – 2º Secretário
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º Secretário
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES (ALEXANDRE GOMES) – PSB
AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES (AUGUSTO SOARES) – PSDB
ABRAÃO GONÇALVES DO RÉGO (ABRAÃO RÉGO) – PSDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) – PSDB
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) – PSDB
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) – PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (PASTORA RAY) – MDB
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) – PP
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA (BABALU) – PSB
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA (ALEX MELUL) – DEM
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) – DEM
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) – PROS
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) – PATRIOTA
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PDT
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) – PPS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – PV
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) – PT do B
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) – PDT
TAMARA LARYSSE REIS DE OLIVEIRA (TAMARA OLIVEIRA) – PRB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO (LEI Nº 3.076, DE 30 de junho de 2020).....Pág. 3
REPUBLICAÇÃO (Decreto de 23 de setembro de 2020).....Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – FASE HABILITAÇÃO (Convite nº 2020. 014.PMA.SESAN).....Pág. 3, 4
AVISO DE LICITAÇÃO (Convite nº 2020. 018. SESAN. PMA).....Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Substituições).....Pág. 4, 5
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO.....Pág. 5
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 5, 6

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
CLAUDIO DE SOUSA SOARES
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
RICARDO AMARO DE LIMA - CONTROLADOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
SEBASTIÃO PIANI GODINHO – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
THIAGO CUNHA DA CUNHA – OUVIDOR GERAL

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel:
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67113-000
Tel:
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
LENICE SILVA ANTUNES - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**
MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
ANTONIO TADEU LUCATTI – SECRETÁRIO
Rua José Marcelino de Oliveira, 399 - Altos - Bairro Centro – Ananindeua/PA.
Cep. 67.030-170
Tel: (091) 3250-1015 / 3255-6830
E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
KIRK PAIXÃO MONTEIRO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
JOSÉ CARLOS ANTUNES - SECRETÁRIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel:
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67030-160
Tel.:
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA - SECRETÁRIA
End: Rod. BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Centro.
Cep:
E-mail: gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.: (91) 3344.2074
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO
Rod BR 316, Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce.
CEP: 67030-133
Tel:
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
DANIEL BORGES MENDES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA - PRESIDENTE
Conjunto Abelard Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: conselhhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: CARLOS GILVANDRO PARENTE BRITO
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
BRUNA CARLA TORRES DE LIMA FARIAS – PRESIDENTA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com.br
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
LUZENILDE DA LUZ ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTA
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPIR
EDENILZA BORGES SIQUEIRA - PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 980943173
Email: compir.ananindeua2019@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

LEI Nº 3.076, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ananindeua, Estado do Pará, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 28.500.000,00 (Vinte e oito milhões e quinhentos mil reais), nos termos da Resolução CMN nº4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a **Obras de Saneamento e Pavimentação** nos termos constantes em Anexo, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ananindeua, 30 de junho de 2020.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal

ANEXO A LEI Nº 3.076, DE 30 DE JUNHO DE 2020

BAIRRO DE AGUAS LINDAS
R\$ 11.757.065,60

BAIRRO DO CURUÇAMBÁ
R\$ 16.742.934,40

RUAS CONTEMPLADAS	RUAS CONTEMPLADAS
A4-AL SN-01	A2-AL SÃO JOSÉ
A4-AL SN-02	A2-AL VITÓRIA 1
A4-AL UNIÃO	A2-AL VITÓRIA 2
A4-PASS BOM JESUS	A2-AV OTÁVIO LEIA

A4-PASS PERNAMBUCO	A2-PASS 3 IRMÃOS
A4-RUA 9 DE JULHO	A2-PASS CONCEIÇÃO
A4-RUA CURITIBA	A2-PASS DA LUA
A4-RUA INDEPENDENCIA 01	A2-PASS DENIS PATIS
A4-RUA INDEPENDENCIA 02	A2-PASS HERNANE 1
A4-RUA SÃO FRANCISCO	A2-PASS HERNANE 2
A4-TRAV 12ª	A2-PASS HERNANE 3
A4-TRAV 13ª	A2-PASS MENINO JESUS
A4-TRAV ALFERES COELHO	A2-PASS SAL
A4-TRAV ALTAMIRA	A2-PASS SALMO 91
A4-TRAV ARIRI	A2-PASS SÃO BENEDITO
A4-TRAV BOM JESUS	A2-PASS SÃO FREIRE 1
A4-TRAV MINAS GERAIS	A2-PASS SÃO FREIRE 2
A4-TRAV SÃO RAIMUNDO	A2-PASS SÃO RAIMUNDO
A4-TRAV SN-01	A2-RUA 21 DE AGOSTO
A4-TRAV SN-02	A2-RUA BOAVENTURA
A4-TRAV SN-04	A2-RUA GUEDES
A4-TRAV SN-05	A2-RUA INÁCIO SANTOS
A4-TRAV SN-06	A2-RUA SÃO JORGE JOSÉ
A4-TRAV SN-07	A2-RUA SN-03
A4-TRAV SN-08	A2-RUA SN-04
A4-TRAV SN-09	A2-RUA STA MONICA
	A2-TRAV SÃO FREIRE 1

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos I e VIII, da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município)

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenadoria de Proteção Social e Defesa Civil do Município **SÍGLIA SIMONE BENTES PADILHA**, Secretária Executiva de Gestão Integrada do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,
23 DE SETEMBRO DE 2020.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – FASE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº. 2020. 014.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA E DRENAGEM SUPERFICIAL, NA RUA 21 DE ABRIL, LOCALIZADA NO BAIRRO ICUAÍ – LARANJEIRAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Considerando a sessão reservada do dia 11/09/2020 e sessão pública do dia 16/09/2020, e ata reservada para verificação conclusiva dos documentos habilitatórios ocorrida em 22/09/2020, às 09:00hs;

A CPL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para os efeitos do art. 109, I, "a", c/c § 1º, da Lei 8.666/93, o resultado da fase de habilitação, conforme abaixo:

R SAN DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº. 32.396.599/0001-10- HABILITADA
CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 83.764.449/0001-94- HABILITADA

R SOUZA & CIA LTDA EPP, CNPJ Nº. 15.812.612/0001-56 – HABILITADA
ESCORCIO E BASTOS LTDA, CNPJ Nº.14.663.504/0001-04 - HABILITADA
PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº. 06.072.499/0001-29 – INABILITADA;

CONSTRUTORA SANTA CRUZ EIRELI, CNPJ Nº. 10.867.643/0001-90 – INABILITADA;
CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, CNPJ Nº. 32.492.897/0001-04 – INABILITADA;

ROMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 10.969.317/0001-94 – INABILITADA
WJR CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS EIRELI,CNPJ 28.539.863/0001-50 - INABILITADA.

Fica desde já designada a data do dia **29/09/2020, às 09:00 horas**, para abertura dos envelopes de proposta comercial, em caso de não haver interposição de recurso administrativo.

Inteiro teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados.

Ananindeua/PA, 24 de setembro de 2020.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
 Presidente da CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 2020. 018. SESAN. PMA

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN / Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA JADER BARBALHO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

A CPL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA sobre abertura de sessão pública, considerando que não foi possível a sua realização no dia 21/09/2020, por problemas técnicos no sistema de rede da Comissão Permanente de Licitação, conforme certidão constante nos autos.

Data da Abertura: 25 DE SETEMBRO DE 2020

Hora da Abertura: 11h30mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Secretaria Municipal de Educação Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães nº 26 (Rodovia BR 316, Km 03), Centro, Município de Ananindeua/Pará.

Ananindeua/PA, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
 Presidente CPL/PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
 SOCIAL E TRABALHO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

Fica **dispensada a licitação** da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.

NÚMERO DO PROCESSO: 447/2020–SEMGAT; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito BR 316, KM 08, **Rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro**; CONTRATADA: RIBEIRO AUTOMOTORES, CNPJ Nº 22.859.725/0001-72;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SUB-ELEMENTO: 3390391600 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS; FONTE: 10010000 Recursos Ordinários;

Valor Global: R\$-17.078,00 (Dezessete mil e setenta e oito reais).

Justificativa da Dispensa: Vista o fato de que essa dispensa se enquadra perfeitamente nas circunstâncias do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa mercadológica, constatou-se: Apresentou proposta mais vantajosa e há plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 24 de setembro de 2020.

Lenice Silva Antunes
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020.

Fica **RATIFICADA a dispensa de licitação** Nº 017/2020 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.

NÚMERO DO PROCESSO: 447/2020–SEMGAT; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito BR 316, KM 08, **Rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro**; CONTRATADA: RIBEIRO AUTOMOTORES, CNPJ Nº 22.859.725/0001-72;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SUB-ELEMENTO: 3390391600 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS; FONTE: 10010000 Recursos Ordinários;

Valor Global: R\$-17.078,00 (Dezessete mil e setenta e oito reais).

Justificativa da Dispensa: Vista o fato de que essa dispensa se enquadra perfeitamente nas circunstâncias do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa mercadológica, constatou-se: Apresentou proposta mais vantajosa e há plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 24 de setembro de 2020.

Lenice Silva Antunes
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

**SECRETARIA MUNICIPAL
 DE SANEAMENTO E
 INFRAESTRUTURA**

P O R T A R I A Nº 088 de 24 de setembro de 2020.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, conforme demonstrado no quadro abaixo, o servidor (a) designado para exercer a função de fiscal no contrato da obra pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

EMPRESA	CONTRATO	PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
CONSTRUTORA AGRALTA LTDA	027/2015	097/2015	Conclusão da segunda etapa da reprogramação de obras do contrato de repasse nº 222.623-15 (Jaderlândia/Maguariçu), no município de Ananindeua.	ALESSANDRA OLIVEIRA LOPES, CAU sob o nº 30716	JOSÉ CARLOS DE ASSIS, matrícula sob o nº 150277684-7.
TL CONSTRUÇÕES	050/2014	074/2013	Conclusão das obras de urbanização e regularização de assentamentos precários na área do elo perdido/distrito industrial, no município de Ananindeua/PA	ALESSANDRA OLIVEIRA LOPES, CAU sob o nº 30716	JOSÉ CARLOS DE ASSIS, matrícula sob o nº 150277684-7.
R SOUZA & CIA LTDA	051/2016	125/2015	Conclusão dos serviços de infraestrutura do Contrato de Repasse nº 229.060-8 – Nova Esperança/28 de Agosto, no município de Ananindeua	ALESSANDRA OLIVEIRA LOPES, CAU sob o nº 30716	JOSÉ CARLOS DE ASSIS, matrícula sob o nº 150277684-7.
CMT CONSTRUTORA MINERAÇÃO TERRAPLANAGEM LTDA	022/2016	126/2015	Conclusão dos serviços de infraestrutura do Contrato de Repasse Nº 229.022-94 – ICÚ/GUJARÁ, no município de Ananindeua	ALESSANDRA OLIVEIRA LOPES, CAU sob o nº 30716	JOSÉ CARLOS DE ASSIS, matrícula sob o nº 150277684-7.
NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	011/2015	199/2014	Praça dos esportes e da cultura no conjunto Júlia Seffer, no município de Ananindeua.	ALESSANDRA OLIVEIRA LOPES, CAU sob o nº 30716	JOSÉ CARLOS DE ASSIS, matrícula sob o nº 150277684-7.

Art. 2º Tornar sem efeito a cláusula contratual acima indicada no que diz respeito tão somente a designação original do fiscal, ora substituído.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 01 de Junho de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 24 de setembro de 2020.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO.
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-SESAN CNPJ 29.255.048/0001-22, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-SEMA, A LICENÇA PRÉVIA, PARA CANAL DO TORAS (TRECHO 1 E TRECHO 2) E CANAL MAGUARIAÇU, ANANINDEUA/PA.

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **W P S CAMPOS EIRELI.**

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE INSUMO(S) com transporte necessário(s) ao desenvolvimento das atividades finalísticas da SESAN/PMA, e o Departamento da Usina de Asfalto, conforme discriminado com respectivos quantitativos e preços, do Lote 01 (seixo fino e pó de brita).

ORIGEM: PROCESSO Nº 027/2019-SESAN/PA.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 10 de setembro de 2020 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 10 de setembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os serviços objeto deste Contrato serão pagos com recursos consignados no orçamento do Município, vigente na seguinte rubrica orçamentária:

Funcional Programática: 15.451.0008.2.225 – Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais
Natureza da Despesa- 3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub – Elemento: 3.3.90.30.24. – Material para manutenção de bens imóveis
Fonte: 10010000– Recursos Ordinários do Tesouro
Valor Alocado 2020: R\$-750.000,00
Valor Alocado 2021: R\$-1.500.000,00
Valor Total: R\$2.250.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2020.

ASSINANTES: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo
Wendell Patrick Sardinha Campos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **PRISMA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE INSUMO(S) com transporte necessário(s) ao desenvolvimento das atividades finalísticas da SESAN/PMA, e o Departamento da Usina de Asfalto LOTE 04 (AREIA).

ORIGEM: PROCESSO Nº 027/2019-SESAN/PA.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 10 de setembro de 2020 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 10 de setembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os serviços objeto deste Contrato serão pagos com recursos consignados no orçamento do Município, vigente na seguinte rubrica orçamentária:

Funcional Programática: 15.451.0008.2.225 – Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais
Natureza da Despesa- 3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub – Elemento: 3.3.90.30.24. – Material para manutenção de bens imóveis
Fonte: 10010000– Recursos Ordinários do Tesouro
Valor Alocado 2020: R\$-231.666,68
Valor Alocado 2021: R\$-463.333,32
Valor Total: R\$695.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2020.

ASSINANTES: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo
Silvio Magalhães Lopes

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **PRO CONSTRUIR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI.**

OBJETO DO CONTRATO: Drenagem, Superficial e Pavimentação Asfáltica no Conjunto Parque do Icuí, no município de Ananindeua (Pa).

ORIGEM: PROCESSO Nº 046/2019-SESAN/PA, TOMADA DE PREÇO Nº 2019.005.PMA.SESAN.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 18 de agosto de 2020 fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, expirando-se em 18 de abril de 2021, e o prazo de execução é de 07 (sete) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2020.

ASSINANTES: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo
Regina Célia Tomaz de Mendonça

2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **J.A. DE J. LOBATO COELHO EIRELI.**

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Drenagem Superficial, Profunda e Terraplenagem na Estrada do Aurá (R. Traviata/Ala. Amor Perfeito) Serviços de Drenagem Superficial e Terraplenagem na Rua Flor de Liz (Est. Do Aurá/ Tv 02 de junho), Alameda Azaléia (Est. Do Aurá/ Tv 02 de Junho), Alameda Mexicana) R. Flor de Liz/Ala. Azaléia), Serviços de Limpeza Mecanizada na Alameda dos Cravos (Est. Do Aurá/ Tv 02 de Junho) E na Alameda Crisantemos (Est. Do Aurá/ 02 de Junho) e Serviços de Terraplenagem na Estrada do Abacatal- Conjunto Girassol, no município de Ananindeua (Pa).

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 06 de agosto de 2020 fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, expirando-se em 03 de janeiro de 2021, e o prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias.

ORIGEM PROCESSO Nº 074/2019-SESAN/PA, TP Nº 2019.013.PMA.SESAN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2020.

ASSINANTES: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo
José Alfredo de Jesus Lobato Coelho

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019-SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **V S COM E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EIRELI.**

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE INSUMO(S) LOTE 02 com transporte necessário(s) ao desenvolvimento das atividades finalísticas da SESAN/PMA, e o Departamento da Usina de Asfalto).

OBJETO DO ADITIVO:

O prazo contratual que expiraria no dia 10 de setembro de 2020 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 10 de setembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os serviços objeto deste Contrato serão pagos com recursos consignados no orçamento do Município, vigente na seguinte rubrica orçamentária:

Funcional Programática: 15.451.0008.2.225 – Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais

Natureza da Despesa- 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub – Elemento: 3.3.90.30.24. – Material para manutenção de bens imóveis

Fonte: 10010000– Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado 2020: R\$-811.250,00

Valor Alocado 2021: R\$-1.622.500,00

Valor Total: R\$2.433.750,00

DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2020.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO.
BRENO PINA MELO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019-SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **V S COM E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EIRELI.**

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE INSUMO(S) (LOTE 03) com transporte necessário(s) ao desenvolvimento das atividades finalísticas da SESAN/PMA, e o Departamento da Usina de Asfalto (pedra preta e terra vegetal).

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 10 de setembro de 2020 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 10 de setembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os serviços objeto deste Contrato serão pagos com recursos consignados no orçamento do Município, vigente na seguinte rubrica orçamentária:

Funcional Programática: 15.451.0008.2.225 – Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais

Natureza da Despesa- 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub – Elemento: 3.3.90.30.24. – Material para manutenção de bens imóveis

Fonte: 10010000– Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado 2020: R\$-150.000,00

Valor Alocado 2021: R\$-300.000,00

Valor Total: R\$450.000,00

DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2020.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO.
BRENO PINA MELO

3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA-CONTRATO Nº 016/2019 – SESAN/PMA

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **J.A DE J. LOBATO COELHO EIRELI.**

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Drenagem Superficial, Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua Nova (Ala. Santana/Pass. Pau D'Arco – bairro Coqueiro) e Drenagem Superficial na Rua Paulo Fonteles (Tv. Eliel/até o final – Bairro Icuí), situados no município de Ananindeua, (Pa).

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 08 de setembro de 2020 fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, encerrando-se em 05 de fevereiro de 2021, e o prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2020.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
JOSÉ ALFREDO DE JESUS LOBATO COELHO